



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.699

De 18 de junho de 1969

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCR\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros novos), destinado a regularização orçamentária de Auxílios e Contribuições concedidos a Entidades de Assistência Social e Associações Esportivas, nos termos da autorização legislativa através das Leis nºs. 1.670 e 1.674, de 2-12-68 e 30-12-68, respectivamente.

Artigo 2º - Para cobertura da importância constante do artigo anterior, será aplicado o excesso de arrecadação já verificado na rubrica da receita de exercícios anteriores Cota do Excesso de Arrecadação - 1.966-, constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara  
Projeto de lei 22/69  
Processo 37/69.

adna/.